



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PUBLICADO NO MURAL OFICIAL  
da prefeitura de cumaru do norte

Em 17 / 03 / 2023

*[Assinatura]*

PORTARIA nº 001/2023

Cumaru do Norte-PA, 17 de março de 2023

*Determina a revisão de Processo  
Administrativo Disciplinar*

**Considerando** que em casos de infrações disciplinares é devida a autoridade providenciar a apuração dos fatos, através de comissão sindicante ou processante, e posteriormente decidir sobre as conclusões apresentadas, sendo recomendável o dever da autoridade julgadora acatar relatório da comissão, nos termos do art. 210 e seguintes da Lei Municipal nº263/2009- Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais-RJU.

**Considerando** que chegou ao conhecimento desta autoridade municipal requerimento de revisão de PAD nº001/2023, devido a possível não análise de documentos comprobatórios suscetíveis a justificar inocência do servidor punido;

**Considerando** o princípio do contraditório e ampla defesa que caminham juntos ao devido processo legal;

**Considerando** o art. 218 do RJU, onde diz que quando forem aduzidos fatos ou circunstâncias suscetíveis de justificar a inocência do servidor ou a inadequação da penalidade aplicada, o processo administrativo poderá ser revisto.

## RESOLVE

**Art.1º** - DETERMINAR a abertura de **REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº001/2023**, para apurar possível não análise de documentos comprobatórios suscetíveis a justificar inocência do senhor **JULIO CESAR CURTI** – CPF 064.654.548-58 e RG 17788969 SSP/SP, odontólogo.

**Art.2º** - Ficam nomeadas e designadas para a Comissão de Revisão os seguintes servidores efetivos:

I- **Presidente:** ELIENE SOARES SANTANA CUNHA - CPF: 799.210.602-44 matrícula nº 000664 - Cargo: Agente de Suporte Operacional-Prefeitura.

II-**Secretária:** JULLYANA CRUZ DE OLIVEIRA - CPF 016.789.502-89- matrícula 003424 - Cargo: Assessor Técnico de Suporte Administrativo - Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

**III-Membro:** LUDYMILLA SILVA DIAS - CPF 064.904.372-36 - matrícula 004965- Cargo: Agente Técnico Administrativo.

**Art.3º** - A comissão ora nomeada seguirá as determinações e prazos constantes no artigo.218 e seguintes da lei municipal nº 263/2009, que deverá elaborar relatório com a sugestão pertinente.

**PUBLIQUE, REGISTRE E INTIME-SE.**

Cumaru do Norte-PA, 17 de março de 2023.

**CHERLIS REGINO SILVA NETO**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Decreto nº05/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

## CITAÇÃO- REVISÃO PAD

**AO SENHOR JULIO CESAR CURTI**

Assunto: Revisão de PAD

Senhor Julio Cesar Curti,

Cumprimentamos respeitosamente Vossa Senhoria, e na oportunidade esta comissão sindicante reporta-se à portaria nº 001/2023, que determina a abertura de **REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº001/2023**, para apurar possível não análise de documentos comprobatórios suscetíveis a justificar inocência e consequente cancelamento da penalidade aplicada pela autoridade competente.

Posto isto, após a análise dos requerimentos apresentados no dia 14/03/2023, onde vossa senhoria solicita uma nova avaliação dos documentos, a administração municipal nomeou esta comissão para análise e revisão.

Nesse sentido, oportunizando o **CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA**, esta comissão **CITA** vossa senhoria, **JULIO CESAR CURTI** – CPF 064.654.548-58 e RG 17788969 SSP/SP, odontólogo, para prestar esclarecimentos e apresentar defesa **ORAL OU ESCRITA, no dia 10 de abril de 2023, as 16:00h, na sala da Administração, localizada na Av. das Nações s/n – Cumaru do Norte – Pará (sede da prefeitura).**

Caso vossa senhoria deseja realizar defesa por escrito, a mesma deverá ser encaminhada até as 23:59h do dia 10/04/2023, no endereço de e-mail: [adm2021@pmcn.pa.gov.br](mailto:adm2021@pmcn.pa.gov.br), caso o documento seja enviado fora do horário designado, será considerado intempestivo.

Desde já, agradecemos a atenção de Vossa Senhoria, na oportunidade em que nos colocamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Cumaru do Norte - PA, 31 de março de 2023

Atenciosamente,

Presidente

ELIENE SOARES SANTANA CUNHA-

*Eliene Soares Santana Cunha*

Secretária:

JULLYANA CRUZ DE OLIVEIRA SOUSA

*Jullyana Cruz de Oliveira Sousa*

Membro:

LUDYMILLA SILVA DIAS

*Ludymilla Silva Dias*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE  
**ATA DA AUDIÊNCIA**

Aos dez (10) dias do mês de abril (03) de dois mil e vinte e três (2023), às 16:00h, Comissão de **Revisão do Processo Administrativo Disciplinar** nº001/2023, instaurada pela Portaria nº 001/2023, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte- Pará, Sala da Controladoria Geral, para fins de oitiva do servidor *Julio Cesar Curti*, com o intuito de oportunizar o contraditório e a ampla defesa em relação a possível não análise de documentos comprobatórios suscetíveis a justificar inocência e consequente cancelamento da penalidade aplicada pela autoridade competente, o senhor *Julio Cesar Curti* **COMPARECEU À AUDIÊNCIA E APRESENTOU ESCLARECIMENTOS E DOCUMENTOS:**

O senhor *Julio Cesar* afirma que:

A reunião foi encerrada às 17:00h, sendo lavrada a ata e assinada pelos todos os presentes.

Presidente

ELIENE SOARES SANTANA CUNHA-

*Eliene Soares Santana Cunha*

Secretária:

JULLYANA CRUZ DE OLIVEIRA SOUSA

*Jullyana Cruz de Oliveira Sousa*

Membro:

LUDYMILLA SILVA DIAS

*Ludymilla Silva Dias*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

## TERMO DE JUNTADA

Aos dez (10) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e três (2023), às 18:00h, Comissão de Revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº001/2023, faz saber que o senhor *Julio Cesar Curti* apresentou esclarecimentos o qual foi registrado em ata a ser juntada na presente data. E, para constar, faz o presente termo.

Cumaru do Norte-PA., 10 de abril de 2023.

*Filipina Cruz de Oliveira Sousa*  
Secretária da Comissão de Revisão